

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.781.808/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/08/2024	
NOME EMPRESARIAL LINE ESTRUTURAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINE ESTRUTURAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARNE 71 ALAMEDA 4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 03 RES NORTH II BLOCO P APT 102
CEP 77.006-738	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINEESTRUTURAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (63) 9959-6161/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 11:56:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.781.808/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/08/2024	
NOME EMPRESARIAL LINE ESTRUTURAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINE ESTRUTURAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARNE 71 ALAMEDA 4		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 03 RES NORTH II BLOCO P APT 102
CEP 77.006-738	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINEESTRUTURAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (63) 9959-6161/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **11:56:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 200f8d9b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LINE ESTRUTURAS LTDA

CNPJ n. 56.781.808/0001-08

Certidão emitida em: 17/06/2025, às 08:27:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 17/06/2025, 08:27:35



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6892816



Validador

72552729957690860865001938476855

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 56.781.808/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 25 de Julho de 2025 - 13h 07m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.781.808/0001-08

Razão Social: LINE ESTRUTURAS LTDA

Endereço: Q ARNE 71 AL4 RES NORTH II LT 03 BL P AP102 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77006-738

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072508106425864905

Informação obtida em 25/07/2025 13:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 56.781.808/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:00 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **3E58.2ACA.050F.FDFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **56.781.808/0001-08**

Contribuinte: **LINE ESTRUTURAS LTDA** Inscrição: **2465066**

Endereço oficial: **ARNE 71, ALAMEDA 04, LOTE 03, RES NORTH II;BLOCO P;APT 102;, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **604 N, ALAMEDA 04, Nº S/N, RES NORTH II;BLOCO P;APT 102;, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **56.781.808/0001-08**

Código de validação: **5917f.031ea.7af47-1239482**

Palmas, 16 de Junho de 2025 às 11:39.

Certidão válida até 15 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINE ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.781.808/0001-08

Certidão nº: 33204545/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:46:24

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINE ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.781.808/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 930279620

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 02/05/2023
Data da concessão: 19/11/2024
Fim da vigência: 19/11/2034

Titular: EMERSON TEODORO VALADÃO [BR/TO]
CPF: 68933320172
Endereço: 106 SUL, ALAMEDA 28, LOTE 05, CENTRO, 77020-090, Palmas, TOCANTINS, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 22.1.21, 27.5.1, 27.5.3, 29.1.1 e 29.1.11
NCL(12): 41
Especificação: Aluguel de cenários para shows; Aluguel de equipamentos para gravação de som; Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Direção de shows; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Grupo musical; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical; Serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de espetáculos; Venda de ingressos para shows e espetáculos (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 930279620

Rio de Janeiro, 19/11/2024

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LINE ESTRUTURAS LTDA

Por este instrumento particular, **LARISSA BRAGA SALES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/11/1987, inscrito no CPF sob nº 018.665.151-10, portadora do RG nº 140.979, SSP - TO, residente na Quadra ARNE 71, Alameda 04, Lote 03 Res North II, Bloco P, APT 102, Plano Diretor Norte, CEP 77006-738, em Palmas - TO, ajusta constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada girará com o nome empresarial, **LINE ESTRUTURAS LTDA**, com título fantasia **LINE ESTRUTURAS**, será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Quadra ARNE 71, Alameda 04, Lote 03 Res North II, Bloco P, APT 102, Plano Diretor Norte, CEP 77006-738, em Palmas – TO, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades dia 14/08/2024.

Cláusula Quarta – A sociedade empresária limitada terá como objeto:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

90.01-9-02 - Produção musical

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

§ Único – Em estabelecimento eleito como matriz, será exercida a atividade de:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

90.01-9-02 - Produção musical

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

Cláusula Quinta – O capital da Sociedade Empresária Limitada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Sócia	Quotas	%	Valor
LARISSA BRAGA SALES	100.000	100,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

§ Primeiro – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ Segundo – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administradora da sociedade unipessoal limitada a sócia única **LARISSA BRAGA SALES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ Primeiro – Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – A administradora única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

Cláusula Décima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observando a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira – A administradora única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da Lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Palmas – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que o mesmo assine, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas – TO, 14 de agosto de 2024.

LARISSA BRAGA SALES

Sócia Única

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINE ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01866515110	



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa LINE ESTRUTURAS LTDA, situada no endereço ARNE 71 Alameda 4, S/N, Lote 03 Residencial North II Bloco P APT 102, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-738 Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o número **56.781.808/0001-08**, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Palmas – TO, 17 de maio de 2025

LINE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 56.781.808/0001-08
LARISSA BRAGA SALES
Proponente

ARNE 71 Alameda 4, S/N, Lote 03 Residencial North II Bloco P APT 102, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-738 Palmas-TO **(63)98403-8025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: LARISSA DRAGA SALES

Doc. Identidade (Org. Emissor): 140979 **SSP** **TO**

CPF: 010.665.151-10 **Data Nascimento:** 27/11/1987

Filiação: ARQUINEDES SOUSA SALES

Adelaides Draga de Sousa Sales

Permissão: ☒ **Acc:** ☒ **Cat. Hab:** AB

Nº Registro: 04093086824 **Validade:** 21/06/2031 **Habilitação:** 02/05/2007

OBSERVAÇÕES:
sem observações.

Assinatura do Portador: Larissa Draga Sales

Local: PALMAS, TO **Data de Emissão:** 23/06/2021

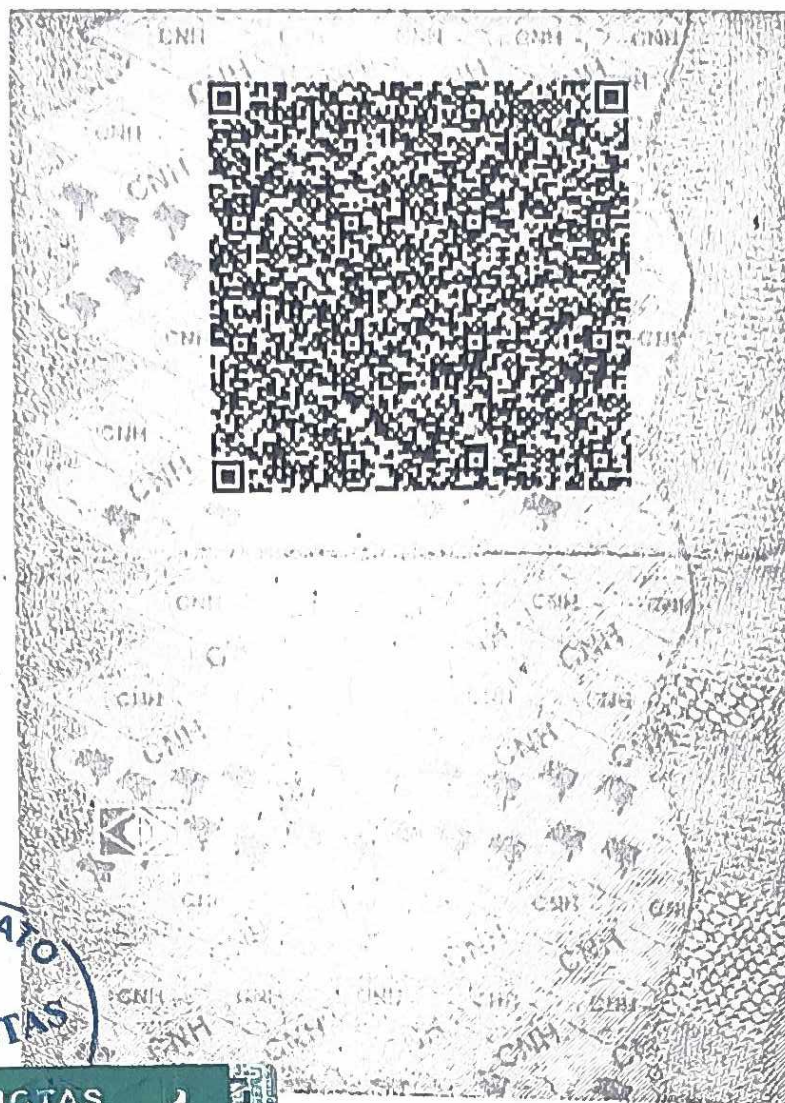
Assinatura do Emissor: CLAUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

88314411851
TO028724591

TOCANTINS

2241326167

1º TABELIONATO DE NOTAS



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACIABA REIS D. SOUSA - T. ILIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: <http://www.tjto.jus.br>

Selo nº 126433AAC296824-BBI

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. *1066* Palmas, 17 de junho de 2025. Custas: R\$3,37, TFI: R\$0,92, FUNCIVIL: R\$0,65, ISS: R\$0,16 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS

2241326167

